



Câmara dos Vereadores do Município de São João - PE  
Casa Emídio Correia de Oliveira

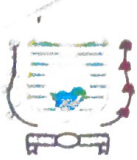
**ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA**  
**REALIZADA NO DIA 10 DEZEMBRO DE 2021**

Ata da Reunião Extraordinária do Legislativo da Câmara Municipal de São João (Casa Emídio Correia de Oliveira), em conformidade com os artigos 73, 74, § 1º e § 2º do Regimento Interno da Casa, realizada no dia 10 de dezembro de 2021.

Aos 10 (décimo) dia do mês de novembro de 2021, às 10:30 horas, no Estado de Pernambuco, no prédio da Câmara Municipal de São João/PE, no plenário João Guilherme da Rocha, sito à Av. Cel. João Fernandes da Silva, nº 133, Centro, São João/PE, CEP: 55.435-000, sob a presidência do Vereador Otoniel Pedro da Silva, realizou-se a Reunião extraordinária, no segundo período Legislativo da Câmara Municipal de São João-PE.

Iniciada a Sessão, o Sr. Presidente convidou a 1ª Secretária **Sra. RENATA ANDRADE CAVALCANTI DO E. SANTO**, para fazer a leitura da Bíblia. Após, foi feita a chamada dos Srs. Vereadores, conforme solicitado, constatando-se o comparecimento dos seguintes membros: **OTONIEL PEDRO DA SILVA** – Presidente, **PIERRE ANDRÉ ROCHA SANTIAGO** - Vice-Presidente, **RENATA ANDRADE CAVALCANTI DO ESPIRITO SANTO** - 1º Secretária, **ROSINEIDE MOURA LEITE** - 2º Secretária, **LEANDRO SALES ZEFERINO**, **PAULO HENRIQUE VILELA BARBOSA**, **GILVAN CARVALHO PORTUGAL**, **ANTÔNIO CARLOS DA SILVA**, **RENATO VIRGULINO RODRIGUES**, **MAIRKON FLANNCKYN CORREIA**. Constatando-se a falta do vereador **HELENO DANTAS DE LIMA** Verificada a existência de número legal para os trabalhos, o Sr. Presidente declarou aberta a reunião e convidou a 1º Secretária para fazer a leitura das matérias a serem lidas na ordem do dia.

Foi lido o projeto de lei de número **24/2021** QUE **DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO PARA CONCESSÃO DE SALÁRIO EXTRA 2021 AOS PROFISSIONAIS DO GRUPO EDUCACIONAL DE MAGISTÉRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA EM EFETIVO EXERCÍCIO PARA FINS DE CUMPRIMENTO DA APLICAÇÃO MÍNIMA DE 70% DOS RECURSOS DO FUNDEB NA SUA REMUNERAÇÃO, CONFORME PREVISTO NO ART. 26 DA LEI FEDERAL Nº 14.113/2020, E NO ART. 212-A, INCISO XI DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, REFERENTE AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2021.**



Câmara dos Vereadores do Município de São João - PE  
Casa Emídio Correia de Oliveira

Após as leituras o Presidente Passou a Reunião para sua Segunda parte, colocando em para deliberação, discussão e votação a matéria que se encontrava na ordem do dia.

Colocou-se em 2ª votação **O PROJETO DE LEI DE NÚMERO 24/2021 QUE DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO PARA CONCESSÃO DE SALÁRIO EXTRA 2021 AOS PROFISSIONAIS DO GRUPO EDUCACIONAL DE MAGISTÉRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA EM EFETIVO EXERCÍCIO PARA FINS DE CUMPRIMENTO DA APLICAÇÃO MÍNIMA DE 70% DOS RECURSOS DO FUNDEB NA SUA REMUNERAÇÃO, CONFORME PREVISTO NO ART. 26 DA LEI FEDERAL Nº 14.113/2020, E NO ART. 212-A, INCISO XI DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, REFERENTE AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2021.**

Como ninguém mais quis discutir, foi colocado em votação e aprovado por unanimidade de votos. A palavra foi franqueada aos Senhores Vereadores como ninguém quis fazer uso desta o presidente agradeceu a presença de todos os presentes, os convidando para a Reunião Extraordinária, a ser realizada no dia 10 de dezembro de 2021, a partir das 17:30h, no mesmo local de costume, encerrando assim a presente Reunião.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO, em 10 de dezembro de 2021.

**OTONIEL PEDRO DA SILVA - PRESIDENTE**

**PIERRE ANDRÉ ROCHA SANTIAGO - VICE PRESIDENTE**

**RENATA ANDRADE CAVALCANTI DO ESPIRITO SANTO - 1ª SECRETÁRIA**

**ROSINEIDE MOURA LEITE - 2ª SECRETÁRIA**